



Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª
(Orçamento do Estado para 2020)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Exposição de motivos

A justiça social que deve orientar uma sociedade evoluída e coesa deve assumir a igualdade de oportunidades como um dos princípios fundamentais.

Atendendo a que:

- 1- Se pretende continuar a alargar a base social de apoio ao conhecimento com a crescente participação no ensino superior;
- 2- É desejável um significativo alargamento da ação social direta e indireta como medida para garantia de uma maior equidade;
- 3- O governo na anterior legislatura só tardiamente despertou para a grave carência de alojamentos a preços regulados e que o calendário de implementação do Programa Nacional para o Alojamento de Estudantes do Ensino Superior não permite suprir as carências verificadas;
- 4- O complemento de alojamento para estudantes com direito a bolsa de estudo, mas que não conseguem lugar nas residências dos serviços de ação social é, no máximo, de 40% do IAS. Um valor manifestamente insuficiente para o arrendamento de um quarto em grande parte do território português, e em particular nas áreas metropolitanas, o que põe em causa a frequência académica de muitos estudantes.

Os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 5/XIV/1ª – Orçamento do Estado para 2020:



Artigo 162.º- A

Aumento do Complemento de Alojamento para estudantes bolseiros sem vaga em residências estudantis

Alteração do valor do complemento mensal de alojamento para estudantes bolseiros sem vaga em residências estudantis previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, na sua versão atual, para um valor igual ao valor do encargo efetivamente pago pelo alojamento e comprovado por recibo, até ao limite de 50 % do indexante dos apoios sociais, a partir de janeiro de 2020.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Margarida Balseiro Lopes

Sofia Matos

Alexandre Poço

André Neves

Hugo Carvalho